



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO**

**LEI MUNICIPAL Nº 7.002, DE 13 DE JULHO DE 2023.**

Autoriza o Município a abrir um crédito especial no valor de R\$ 1.500,00.

**DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,**

Faço saber, que a Câmara Municipal de Bento Gonçalves aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** É o Município de Bento Gonçalves autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais) nas unidades orçamentárias que seguem:

**Órgão 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Unidade 002 - Proteção Social Básica

Função 008 - Assistência Social

Sub função 0244- Assistência Comunitária

Programa 0322 - Assistência Social Geral da População

Ação 2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

Elemento 33190070000000000000 - Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência

Vínculo 660 – Transferência de recursos do fundo nacional de assistência social – FNAS R\$ 100,00

**Órgão 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Unidade 002 - Proteção Social Básica

Função 008 - Assistência Social

Sub função 0244- Assistência Comunitária

Programa 0322 - Assistência Social Geral da População

Ação 2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

Elemento 33190110000000000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoa Civil

Vínculo 660 – Transferência de recursos do fundo nacional de assistência social – FNAS R\$ 100,00

**Órgão 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Unidade 002 - Proteção Social Básica

Função 008 - Assistência Social

Sub função 0244- Assistência Comunitária

Programa 0322 - Assistência Social Geral da População



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO**

Ação 2205 - Remuneração, Encargos e Direitos  
Elemento 333903400000000000000000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contrato de terceirização  
Vínculo 660 – Transferência de recursos do fundo nacional de assistência social – FNAS R\$ 100,00

Órgão 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Unidade 002 - Proteção Social Básica  
Função 008 - Assistência Social  
Sub função 0244- Assistência Comunitária  
Programa 0322 - Assistência Social Geral da População  
Ação 2205 - Remuneração, Encargos e Direitos  
Elemento 33390460000000000000000 - Auxílio alimentação  
Vínculo 660 – Transferência de recursos do fundo nacional de assistência social – FNAS R\$ 100,00

Órgão 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Unidade 002 - Proteção Social Básica  
Função 008 - Assistência Social  
Sub função 0244- Assistência Comunitária  
Programa 0322 - Assistência Social Geral da População  
Ação 2205 - Remuneração, Encargos e Direitos  
Elemento 33390490000000000000000 - Auxílio transporte  
Vínculo 660 – Transferência de recursos do fundo nacional de assistência social – FNAS R\$ 100,00

Órgão 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Unidade 003 - Proteção Social Especial de Média Complexidade  
Função 008 - Assistência Social  
Sub função 0244- Assistência Comunitária  
Programa 0322 - Assistência Social Geral da População  
Ação 2205 - Remuneração, Encargos e Direitos  
Elemento 33190040000000000000000 - Contratação por tempo determinado  
Vínculo 660 – Transferência de recursos do fundo nacional de assistência social – FNAS R\$ 100,00

Órgão 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Unidade 003 - Proteção Social Especial de Média Complexidade  
Função 008 - Assistência Social  
Sub função 0244- Assistência Comunitária  
Programa 0322 - Assistência Social Geral da População  
Ação 2205 - Remuneração, Encargos e Direitos  
Elemento 33190070000000000000000 - Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO**

Vínculo 660 – Transferência de recursos do fundo nacional de assistência social –  
FNAS R\$ 100,00

Órgão 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade 003 - Proteção Social Especial de Média Complexidade

Função 008 - Assistência Social

Sub função 0244- Assistência Comunitária

Programa 0322 - Assistência Social Geral da População

Ação 2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

Elemento 3319011000000000000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoa Civil

Vínculo 660 – Transferência de recursos do fundo nacional de assistência social –  
FNAS R\$ 100,00

Órgão 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade 003 - Proteção Social Especial de Média Complexidade

Função 008 - Assistência Social

Sub função 0244- Assistência Comunitária

Programa 0322 - Assistência Social Geral da População

Ação 2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

Elemento 33190130000000000000 - Obrigações Patronais

Vínculo 660 – Transferência de recursos do fundo nacional de assistência social –  
FNAS R\$ 100,00

Órgão 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade 003 - Proteção Social Especial de Média Complexidade

Função 008 - Assistência Social

Sub função 0244- Assistência Comunitária

Programa 0322 - Assistência Social Geral da População

Ação 2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

Elemento 33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - Pessoa Civil

Vínculo 660 – Transferência de recursos do fundo nacional de assistência social –  
FNAS R\$ 100,00

Órgão 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade 003 - Proteção Social Especial de Média Complexidade

Função 008 - Assistência Social

Sub função 0244- Assistência Comunitária

Programa 0322 - Assistência Social Geral da População

Ação 2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

Elemento 33191130000000000000 - Contribuições patronais

Vínculo 660 – Transferência de recursos do fundo nacional de assistência social –  
FNAS R\$ 100,00



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO**

**Órgão 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Unidade 003 - Proteção Social Especial de Média Complexidade

Função 008 - Assistência Social

Sub função 0244- Assistência Comunitária

Programa 0322 - Assistência Social Geral da População

Ação 2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

Elemento 3339008000000000000000 - Outros benefícios assistenciais decorrentes do servidor

Vínculo 660 – Transferência de recursos do fundo nacional de assistência social –  
FNAS R\$ 100,00

**Órgão 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Unidade 003 - Proteção Social Especial de Média Complexidade

Função 008 - Assistência Social

Sub função 0244- Assistência Comunitária

Programa 0322 - Assistência Social Geral da População

Ação 2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

Elemento 3339034000000000000000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contrato de terceirização

Vínculo 660 – Transferência de recursos do fundo nacional de assistência social –  
FNAS R\$ 100,00

**Órgão 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Unidade 003 - Proteção Social Especial de Média Complexidade

Função 008 - Assistência Social

Sub função 0244- Assistência Comunitária

Programa 0322 - Assistência Social Geral da População

Ação 2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

Elemento 3339046000000000000000 - Auxílio alimentação

Vínculo 660 – Transferência de recursos do fundo nacional de assistência social –  
FNAS R\$ 100,00

**Órgão 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Unidade 003 - Proteção Social Especial de Média Complexidade

Função 008 - Assistência Social

Sub função 0244- Assistência Comunitária

Programa 0322 - Assistência Social Geral da População

Ação 2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

Elemento 3339049000000000000000 - Auxílio transporte

Vínculo 660 – Transferência de recursos do fundo nacional de assistência social –  
FNAS R\$ 100,00



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO**

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no artigo anterior, as reduções das dotações orçamentárias abaixo descritas:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Unidade Orçamentária:13.002 FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
Funcional Programática: 13.002.0008.0244.0322.2224  
Elemento de Despesa:3339030 Material de consumo  
Fonte de Recurso: 06600000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS R\$ 500,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Unidade Orçamentária:13.003 FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE  
Funcional Programática: 13.003.0008.0244.0322.2325  
Elemento de Despesa:3339030 Material de consumo  
Fonte de Recurso: 06600000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS R\$ 1.000,00

Art. 3º A abertura do crédito especial constante no art. 1º, se faz necessária para utilização dos recursos do Fundo Nacional de Assistência Social para pagamento de profissionais que atuam nas complexidades Básica e Média.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini  
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA  
Prefeito Municipal.  
Gustavo Baldasso Schramm  
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 106  
e publicado (a)  
Em 19/07/23

*[Signature]*